



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em São Paulo

DESPACHO

DESPACHO SES/SP/IBGE Nº 652/2026

Folha nr. 144

Processo nº 03635.001161/2026-90

Assunto: Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação para formalizar o Contrato de Locação de imóvel da Agência Santana/SP

À GRM,

Em face das peças que compõem o processo nº 03635.001161/2026-90, com base no disposto no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c Art. 5º, Capítulo I, da P.PR. Nº 418 de 27 de março de 2024 e com fundamento no Decreto 10.193/2019, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para formalização do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Alfredo Pujol nº 545, salas 14 e 15 - Santana, no município de São Paulo, estado de São Paulo, para instalação da Agência de Pesquisa do IBGE nesse município.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO GARRIDO BARCIA

Superintendente Estadual Nível III



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GARRIDO BARCIA, Superintendente Estadual Nível III, em 5 de Outubro de 2026, às 15:51:33, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 691998005381058289 e o código CRC C4ED0A5A.